



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO nº 001/2026

Revoga o Decreto nº 003/2017 em virtude da vigência da Resolução nº 002/2004, que disciplina o pagamento de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2004 está vigente e instituiu normas específicas para o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo de Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO que a Resolução constitui ato normativo aprovado pelo Plenário, possuindo hierarquia superior aos atos unilaterais da Presidência;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 003/2017, por sua natureza jurídica e limite de competência, não detém força normativa para revogar ato normativo de hierarquia superior, editado sob a forma de Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da hierarquia normativa no âmbito da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 003/2017, em razão de inadequação quanto à sua hierarquia normativa para revogação tácita da Resolução nº 002/2004.

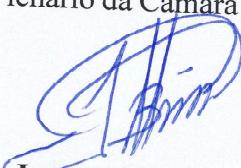
Art. 2º As diárias no âmbito do Poder Legislativo de Dois Vizinhos serão pagas nos moldes previstos na vigente Resolução nº 002/2004.

Art. 3º Os atos administrativos praticados com fundamento no Decreto nº 003/2017 ficam convalidados quanto aos efeitos já consumados, preservada a boa-fé administrativa e o interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

06 de janeiro de 2026.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, em



Juarez Alberton
Presidente